



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.589, DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

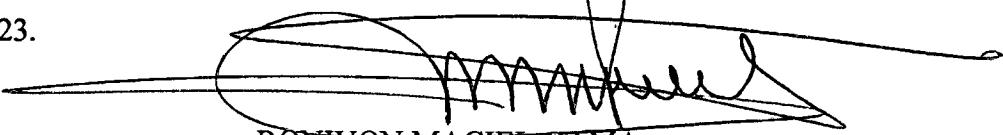
**“Reconhece o PROJETO ANJOS
DE RESGATE como Utilidade
Pública e dá outras providências”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **PROJETO ANJOS DE RESGATE**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30950594/0001-62, situado na Avenida Curitiba S/N, Qd. 44, Lote 07, CEP: 77500-000, Setor Novo Planalto, no Município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de 2.023.


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal


BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

CHEFE DE CASA CIVIL